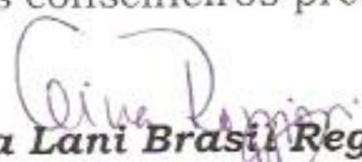


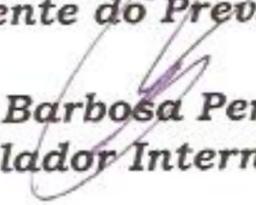


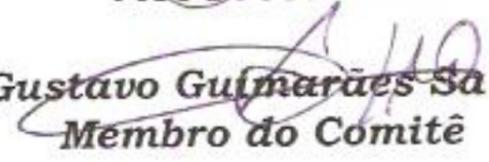
Estado do Rio de Janeiro
PREVSUL – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL
Rua Visconde da Paraíba, n.º 120 – Centro
CNPJ: 008708056/0001-03

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e treze, as quatorze horas na sala da Diretora Presidente do Prevsul, foi dado início vigésima primeira reunião do Comitê de Investimentos, presentes a Srt^a Gina Lani Brasil Reggiori, Diretora-Presidente do PREVSUL, a Sr^a Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente e o Sr. Ronaldo Barbosa Pereira, Controlador Interno e o Sr. José Gustavo Guimarães Salles. A Diretora Presidente verificando o quorum regimental declarou aberta a reunião e colocou que o cenário econômico infelizmente continua de incerteza, e que não devemos fazer grandes movimentos dentro de nossa carteira e que de acordo com a consultoria financeira está protegida das oscilações que o mercado financeiro vem sofrendo. A nossa preocupação é o desenquadramento do Fundo MAXI PODER PUBLICO PUBLICO. O Conselheiro Jose Gustavo coloca que não devemos fazer qualquer aplicação, somente para nos manter enquadrados, devemos esperar a oportunidade certa para aplicar e acertar o percentual que se encontra fora dos limites da carteira, o que houve a concordância de todos. Os Conselheiros solicitaram Diretora Presidente que pedisse a Assessoria Financeira que nos enviasse os fundos dentro dos percentuais de nossa carteira no qual pudéssemos fazer aporte para equacionar o nosso problema de desenquadramento. E por não haver nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim, e pelos conselheiros presentes.


Gina Lani Brasil Reggiori
Presidente do Prevsul


Maria Teresa G. Peniche Nogueira
Vice-Presidente


Ronaldo Barbosa Pereira
Controlador Interno


Jose Gustavo Guimarães Salles
Membro do Comitê